



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO Nº 024/2018 – CMDCA

Dispõe sobre Edital FIA 01/2018, para fins de apresentação de projetos das OSCs registradas no Conselho, para captação de recursos através do Fundo da Infância e da Adolescência.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LUCAS DO RIO VERDE – CMDCA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990, Lei Municipal Nº 1999/2011 e 2044/2012;

Considerando o estabelecido pela Resolução do CONANDA Nº 137/2010, que dispõe sobre os parâmetros para a criação e o funcionamento dos Fundos Nacional, Estaduais e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

Considerando que o presente Edital FIA 01/2018, tem por objeto a seleção de projetos a serem financiados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes de Lucas do Rio Verde-MT, em conformidade com as diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (8.069/90).

Considerando a importância e relevância das ações desenvolvidas pelas Organizações da Sociedade Civil – OSCs no Município de Lucas do Rio Verde, voltadas à Criança e Adolescentes,

Considerando a deliberação do CMDCA de Lucas do Rio Verde, em reunião ordinária realizada no dia 30 de Agosto, Ata nº 262/2018,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Edital FIA 01/2018 que tem por objeto a seleção de projetos a serem financiados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes de Lucas do Rio Verde-MT, em conformidade com as diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (8.069/90).

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas do Rio Verde, 30 de Agosto de 2018.

Guimara Marchiori Simmer

GUIOMARA MARCHIORI SIMMER

Presidente do CMDCA